



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 04

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **031/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da:

Pessoa Jurídica: M FRAZÃO & CIA LTDA, CNPJ nº 01.913.454/0001-16, estabelecida na Rua Coronel Marcolino Pereira, 42, Bairro: Centro, CEP nº. 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 60.971,50 (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Direito a: Prestar o fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva (alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo), todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a:

Pessoa Jurídica: M FRAZÃO & CIA LTDA, CNPJ nº 01.913.454/0001-16, estabelecida na Rua Coronel Marcolino Pereira, 42, Bairro: Centro, CEP nº. 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 60.971,50 (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Direito a: Prestar o fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva (alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo), todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 01 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000 Cidade: Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: M FRAZÃO & CIA LTDA, CNPJ nº 01.913.454/0001-16, estabelecida na Rua Coronel Marcolino Pereira, 42, Bairro: Centro, CEP nº. 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

OBJETO: Prestar o fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva (alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo), todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

VALOR CONTRATADO: R\$ 60.971,50.

VIGÊNCIA: Será até 30 de junho de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

RECURSO: Próprios.

FORMA DE PAG.: Será de acordo com a entrega dos materiais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00: SECRETARIA DE EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLITICA, Código: 04.122.2026.202, Especificação: Manter as Atividades Administrativas, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.00: SECRETARIA DE FINANÇAS, Código: 04.123.2026.2088, Especificação: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 04.00: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, Código: 15.451.2026.2017, Especificação: Manter as Atividades da Infraestrutura Urbana, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 07.00: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Código: 12.361.2010.2023, Especificação: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 08.00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Código: 10 301 4002. 2134, Especificação: Manter o Fundo Municipal de Saúde 15%, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1400: GABINETE DO PREFEITO, Código: 04.122.2026.2110, Especificação: Manter as Atividades do Gabinete, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo, conforme QDD/2017, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

DATA DA ASS.: 01 de fevereiro de 2017.

PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e a Sra. Maria Madalena de Medeiros Frazão (Pala Contratada).

Princesa Isabel/PB, 01 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional